

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 15 / 10 / 2024

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 17 / 10 / 2024

Anaíza de Assis Medeiros
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 064 /2024

APROVADO Por 07 Votos

contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 22 / 10 / 24

Presidente

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Senhor Luiz Laércio Oliveira Júnior e dá outras providencias.

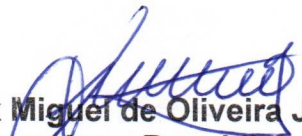
A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Senhor Luiz Laércio Oliveira Júnior, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 de outubro de 2024.


Félix Miguel de Oliveira Júnior
Vereador – Republicanos

Justificativa

O Ilmo. Senhor Luiz Laércio Oliveira Júnior (Chef Luiz Milane), nasceu na cidade de Campina Grande-PB, aos 03 meses de idade mudou-se com seus pais para Salvador- BA, onde morou até terminar sua primeira formação. Mora em Santa Luzia desde o dia 17/07/2020 e exerce a profissão de consultor, chefe de cozinha e gerente de Alimentos e Bebidas do grupo Nova Vida em nossa cidade.

Diante do exposto, é necessário reconhecer e prestar-lhe esta justa homenagem, contando com a compreensão e aprovação dos nobres pares.